



AUTO DE Penhora e avaliação

Processo nº 0003687-79 2023.8.26.0292 2ª Vara Cível

Aos 02 dias do mês de Setembro do ano de 2025

, nesta Estrada Jacarei - Santa Branca Km - bairro Angela - S. Branca onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de sentença - Duplicata que Santos e Silva Maxirous Zel. Patrimonial move a Wirex cable SA

pela qual procedemos a Penhora e Avaliação de bens abaixo descritos:

01(uma) máquina automática para corte e decape de cabos Megastrip 9000, com painel de controle eletrônico e sistema com upgrade para NR, em perfectas condições de uso e operação, avaliada em R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil Reais)

[Área vazia com linhas horizontais e uma linha diagonal, provavelmente para descrição de outros bens]

Feito(a) a penhora nomeei como fiel depositário(a) O Sr. Vinícius Eduardo Marques CPF. 272.522.448-21,

, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, certificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário, que recebeu a cópia.

OFICIAL DE JUSTIÇA _____

O DEPOSITÁRIO Vinícius G. Marques